Diário Oficial do Município de Conde

Nº 0266 — **Conde, 06 de Janeiro de 2004.**

CRIADO PELA LEI 156/95. — **PREÇO: R$ 0,50**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2004

CONDE-PB, 05 DE JANEIRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Sr. (a) **VAMBERTO DE OLIVEIRA ROMÃO,** *para exercer o cargo em* comissão de **Diretor de Transportes,** junto a Secretaria de Transportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *revogam-se as disposições em contrário.*

Publique-se

CUMPRA-SE

Temístocles de Almeida Ribeiro

Prefeito

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 104/2003.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua ALAIDE MARIA DOS PRAZERES, a área que compreende do lote de terreno 35 da Quadra 02 com o lote de terreno 14 da Quadra 57 ao lote de terreno 01 da Quadra 03 com o lote de terreno 01 da Quadra 08, no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade.

Art. 2º. – Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através do setor competente, fazer a identificação da rua de que trata o artigo anterior, objeto deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 23 de Dezembro de 2003.

ROBERTO CORREIA D SILVA
PRESIDENTE

LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
1ª SECRETÁRIA

ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO
2º SECRETÁRIO

DECRETO N.